



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Programa de Residência Pedagógica

EDITAL Nº 15/2018 PROACAD/ Residência Pedagógica/ 2018
SELEÇÃO DE PRECEPTORES

A Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, em consonância com o Edital nº6/2018 da Capes, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos – Proacad, torna pública a inscrição para seleção de professores preceptores para o Programa de Residência Pedagógica.

1 Dos objetivos do Programa:

- 1.1 Os objetivos e demais aspectos do Programa estão contidos no edital 06/2018 da Capes, disponível na página <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/programa-residencia-pedagogica>
- 1.2 Os objetivos do Programa de Residência Pedagógica referem-se ao aperfeiçoamento da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática; e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coletas de dados e diagnósticos dos processos de ensino e de aprendizagem desenvolvidos nas escolas, entre outras didáticas e metodologias.
- 1.3 Pretende-se também ampliar e consolidar a relação entre a UFPE e as escolas, promovendo sinergia entre a entidade que forma e a que recebe o egresso da licenciatura, estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores.

2 Das condições para inscrição e recebimento da bolsa de preceptor:

- 2.1 Ser docente da Educação Básica em escola da rede pública;
- 2.2 Ser aprovado em processo seletivo do Programa Residência Pedagógica realizado pela UFPE;
- 2.3 Possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto;
- 2.4 Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na Educação Básica;

- 2.5 Ser professor na escola-campo e estar atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do subprojeto;
- 2.6 Declarar que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- 2.7 Firmar termo de compromisso.

3 Das expectativas de vagas

A proposta institucional da UFPE para o Programa Residência Pedagógica prevê a seguinte distribuição de bolsas para preceptores por núcleo de subprojeto, as quais podem ainda sofrer alterações, pois o processo de avaliação da Capes só será encerrado em 30/07/2018:

Curso/Campus	Docente orientador	Vagas	Email para inscrição
Biologia/Recife	Marcos Barros	03	residenciabiologiaufpe@gmail.com
Educação Física/Recife	Tereza França/ Henrique Kohl	03	educfis_rec_nucleo_tereza@gmail.com
Expressão Gráfica/Recife	Sandra Melo	03	sandra@ufpe.br
Filosofia/Recife	Junot Matos	03	filoresidencia@gmail.com
Física/Caruaru	João Ramos	03	residpedag_fisica.caa@gmail.com
Física/Caruaru	Tânia Bazante	03	residpedag_fisica.caa@gmail.com
Física/Recife	Leonardo Cabral	03	leonardo.cabral@ufpe.br
Letras Espanhol/Recife	Imara Bemfica	03	espanholufperesidencia@gmail.com
Matemática/Caruaru	Cristiane Rocha	03	residenciaped_matcaa@gmail.com
Matemática/Caruaru	Jaqueline Lixandrão	03	residenciaped_matcaa@gmail.com
Matemática/Caruaru	Simone Queiroz	03	residenciaped_matcaa@gmail.com
Matemática/Recife	Marco Barone	03	matematica.residencia.ufpe@gmail.com
Matemática/Recife	Verônica Gitirana	03	matematica.residencia.ufpe@gmail.com
Pedagogia/Recife	Darci Lira	03	darciresidencia@gmail.com
Pedagogia/Recife	Sylvia De Chiaro	03	sylchiaro@gmail.com
Pedagogia/Recife	Tícia Ferro	03	pedag_res.ticia@gmail.com
Pedagogia/Recife	Wilma Pastor	03	edsurdos.ufpe@gmail.com
Química/Caruaru	Flavia Catunda	03	residenciaquimicacao@gmail.com
Química/Caruaru	João Roberto Ratis	03	residenciaquimicacao@gmail.com
Química/Recife	Marília Guedes/ Daniela Ferraz	03	residenciaquimicaufpe@gmail.com
Total de Vagas previstas		60	

4 Do compromisso do preceptor(a) no período da vigência do Programa de Residência Pedagógica - UFPE:

- 4.1 Informar ao Docente Orientador as alterações cadastrais e as eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no Programa de Residência Pedagógica;
- 4.2 Participar do curso de formação de preceptores (dois primeiros meses), da preparação dos residentes para o início das atividades na escola-campo (seis primeiros meses);

bem como de eventos programados durante a vigência do Programa de Residência Pedagógica - UFPE;

- 4.3 Controlar a frequência dos residentes na escola-campo, repassando as informações (à)ao Docente Orientador(a) do Núcleo;
- 4.4 Acompanhar as atividades dos residentes bolsistas e voluntários sob sua supervisão na escola-campo, em conformidade com o Programa de Residência Pedagógica - UFPE;
- 4.5 Manter a direção e os demais integrantes da escola-campo informados sobre a atuação e práticas pedagógicas geradas pelos residentes;
- 4.6 Elaborar e enviar ao(à) Docente Orientador(a) os documentos de acompanhamento das atividades dos(as) residentes bolsistas e voluntários(as) sob sua orientação, sempre que solicitado;
- 4.7 Socializar e divulgar, junto à equipe do Programa de Residência Pedagógica - UFPE, textos, metodologias, recursos, materiais que fortaleçam o projeto da área no âmbito de práticas inovadoras;
- 4.8 Relacionar demandas da escola-campo de atuação ao Programa de Residência Pedagógica - UFPE com atividades sintonizadas com o seu Projeto Político Pedagógico;
- 4.9 Apresentar relatórios semestrais, conforme demandas e vivências do Programa de Residência Pedagógica - UFPE;
- 4.10 Divulgar pesquisas e conhecimentos adquiridos no Programa de Residência Pedagógica - UFPE em eventos científicos, atividades de extensão, congressos, seminários e publicações da área;
- 4.11 Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho apresentado pelo Docente Orientador, participando de encontros, planejamentos, feiras de conhecimento e outras atividades que qualifiquem e aperfeiçoem os projetos, inclusive de forma interdisciplinar.

5 Dos documentos dos candidatos a serem apresentados no ato da inscrição

- 5.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1 deste edital);
- 5.2 Declaração de disponibilidade (Anexo 2 deste edital);
- 5.3 Cópia de carteira de identidade e CPF;
- 5.4 Cópia de diploma de graduação;
- 5.5 Currículo (arquivo pdf gerado na Plataforma Freire).

6 Das inscrições no processo seletivo:

- 6.1 As inscrições para participar do processo seletivo para preenchimento das vagas de preceptores ocorrerão no período de **15/06/2018 a 28/06/2018**;
- 6.2 As inscrições serão realizadas por email, diretamente com o(a) Docente Orientador(a) do respectivo núcleo, conforme informações do item 3 deste edital.

7 Do processo, data, local e resultado de seleção:

- 7.1 O processo seletivo compreenderá a análise dos documentos listados no item 5;
- 7.2 Fica a critério do(a) docente orientador(a) ou da comissão de seleção estabelecida por ele(a), a utilização de entrevistas ou outros instrumentos de avaliação dos(as) candidatos(as);
- 7.3 A data e o local para seleção serão definidos e publicados pelo(a) docente orientador(a), nos quadros de avisos dos respectivos cursos e também enviados para os emails dos candidatos até segunda-feira dia 25/06/2018 (último dia de inscrição);
- 7.4 A seleção será realizada no dia **29/06/2018 (sexta-feira)** por cada docente orientador;
- 7.5 O resultado preliminar será divulgado pelo(a) docente orientador(a) **no dia 02/07/2018 (segunda-feira)**;
- 7.6 O(a) candidato(a) que julgar necessário interpor recurso, poderá fazê-lo no dia **03/07/2018 (terça-feira)**;
- 7.7 O resultado final será divulgado pela Proacad **no dia 04/07/2018 (quarta-feira)**.

8 Do valor e da vigência da bolsa:

Cada preceptor receberá uma bolsa mensal de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por um período de 18 meses a ser iniciado em 01/08/2018.

9. Dos encaminhamentos para os candidatos aprovados:

- 9.1 O(a) professor(a) orientador(a) de cada um dos núcleos apresentados na tabela do item 5 deste edital, entregará a documentação relativa ao processo seletivo para a coordenação institucional do Residência Pedagógica - UFPE **até o dia 03/07/2018** para publicação do resultado oficial da Proacad **no dia 04/07/2018**;
- 9.2 Independentemente de notificação formal, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá comparecer no dia, hora e local indicados no ato da publicação do resultado oficial da

seleção, para efetivar a formalização do Termo de Compromisso de bolsista do Programa de Residência Pedagógica indicado pela UFPE à Capes.

10 Das disposições finais:

10.1 A suspensão temporária da bolsa ou o seu cancelamento obedecerá às disposições da Capes;

10.2 Em caso da necessidade de substituição de preceptores, o(a) Docente Orientador(a) deverá realizar nova seleção, obedecendo aos critérios do edital 6/2018 da Capes.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica - UFPE.

11 Cronograma

Atividades	Datas
Publicação do edital de seleção de preceptores	15/06/2018
Período de inscrição	15/06 a 28/06
Período de realização da seleção	29/06/2018
Divulgação dos resultados preliminares	02/06/2018
Prazo recursal	03/06/2018
Divulgação dos Resultados Finais	04/06/2018
Cadastramento dos preceptores	04/06 a 11/07
Envio do Projeto Institucional de Residência Pedagógica da UFPE	Até 13/07/2018

Recife, 15 de junho de 2018

Prof. Paulo Sávio Angeiras de Goes
Pró-Reitor para Assuntos Acadêmicos (Proacad)
Universidade Federal de Pernambuco



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
Programa de Residência Pedagógica - UFPE
MEC/CAPES

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:	
Endereço: (Rua/n./complemento/bairro/cidade/CEP)	
Telefones:	E-mails:
RG/ órgão expedidor:	CPF:

DADOS ACADÊMICOS E ESCOLA

Licenciado em:	
Ano de conclusão:	Pós-Graduação:
Tempo de serviço em sala de aula:	
Escola-campo:	

DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco:	Nº do Banco:
Código da Agência:	Nome da agência:
Conta Corrente Nº	

Docente Orientador: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
Programa de Residência Pedagógica - UFPE
MEC/CAPES

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, CPF
_____ declaro ter disponibilidade para desenvolver as atividades como
preceptor vinculado ao Programa de Residência Pedagógica - UFPE pelo período do
edital em vigência e sem comprometer as minhas outras atividades docentes.

_____, ____ de junho de 2018.